



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE -
www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2023 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023,

Considerando as alterações no calendário acadêmico decorrentes da interrupção as aulas dos cursos deste *campus* durante o movimento paredista de servidores do IFCE por meio da Portaria nº 502/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI (SEI nº 6110438) revogada pela Portaria nº 548/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI;

Considerando que o planejamento de reposição de aulas prevê o encerramento do semestre letivo 2024.1 em setembro de 2024 e o início do semestre 2024.2 em outubro de 2024;

Considerando que a Diretoria de Assuntos Estudantis orientou, através da Nota Informativa nº 04/2024 (SEI nº 6265136), sobre a possibilidade de prorrogação da validade dos editais com previsão de encerramento nos meses de junho e novembro de 2024, podendo acrescentar de uma a seis parcelas dentro da vigência de 2024;

Considerando que o presente Edital estabelece o pagamento de parcelas dos auxílios até julho/2024;

Considerando que o próximo processo seletivo para concessão de novos auxílios no campus está previsto para o início do semestre 2024.2, tendo em vista que já ocorreu processo no semestre 2024.1;

Divulga, pelo presente **Termo Aditivo** ao Edital Nº 05/2023 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE, a prorrogação da vigência deste Edital do pagamento das parcelas dos auxílios alimentação, moradia e transporte concedidos através deste processo seletivo, até setembro/2024.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital Nº 05/2023 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE.

MÁRIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA
Diretor-Geral do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira**, **Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 29/07/2024, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6314950** e o código CRC **B0631C58**.